

Publicado no
Diário Oficial em
03/08/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1995/2009**

**Conhece do encerramento definitivo das
atividades escolares do Centro Educacional
Brunow.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2301/2009 (Processo CEE nº. 072/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 02/07/2009,

RESOLVE:

Conhecer do encerramento definitivo das atividades escolares do Centro Educacional
Brunow, situado na Rua Coronel Marcondes de Souza, nº. 53, Centro, município de Itaguaçu, ES,
mantido pelo Centro Educacional Itaguaçu Ltda., a partir do ano letivo de 2009.

Vitória, 02 de julho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de julho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação